

**ATA DA 691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; TE José Welton de Jesus;
10 TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocada:** TE Ana
11 Cristina da Cruz Ramos (ausente); **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência**
12 **justificada:** Enf^a Joice dos Santos Reis e a Conselheira Suplente convocada. **Também**
13 **estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o
14 Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
15 **Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início
16 à 691ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às quatorze horas e cinco minutos, com as
17 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** As Atas
18 da 678ª e 679ª Reuniões Ordinárias, encaminhadas previamente por correio eletrônico, foram
19 lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. O Vice-Presidente Holmes Rocha
20 se absteve do voto por estar de licença no período da realização das referidas ROPs. **1.3**
21 **Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 ROP em Cachoeira-BA – A**
22 **Presidente Giszele Paixão reforça o anúncio sobre a realização da ROP do Cofen, no período**
23 **de 21 a 25 de novembro de 2022, bem como a ROP do Coren-BA, no dia 23 de novembro, no**
24 **município de Cachoeira-BA. Informa ainda que no dia 23 também irá ocorrer a inauguração**
25 **do Memorial Anna Nery e da Subseção do Coren-BA no município – terra natal da padroeira**
26 **da enfermagem, Anna Nery. A Presidente destaca a importância da participação de todos os**
27 **Conselheiros e diz contar com a colaboração de todos. 1.4.2 2º Encontro de Inovação e**
28 **Empreendedorismo de Saúde em Enfermagem do Cofen – A Conselheira Gabriela Souza**
29 **informa que neste final de semana, 18 e 19/11, irá acontecer o 2º Encontro de Inovação e**
30 **Empreendedorismo de Saúde em Enfermagem do Cofen. Ainda que, na sexta feira (18), haverá**
31 **reunião entre as Comissões de todos os Regionais, quando as atividades serão compartilhadas**
32 **para troca de experiências; no sábado (19), o evento será aberto para todo o Brasil,**
33 **transmitido pelo Cofen Play, onde também serão disponibilizadas as inscrições. II ORDEM DO**
34 **DIA: 2.1 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo-Disciplinar: 2.1.1**
35 **Julgamento do PAD nº 108/2022 – O Plenário acata o declínio da pauta devido à ausência**
36 **justificada da Conselheira Relatora. 2.1.2 Julgamento do PAD nº 173/2021 – O Plenário acata**
37 **o declínio da pauta devido à ausência justificada da Conselheira Relatora. 2.2 Prêmio Anna**
38 **Nery 2022 – Edição Bahia – Planejamento e organização com os Conselheiros sobre as**
39 **demandas de trabalho no evento – Às quatorze horas e treze minutos, a Presidente Giszele**
40 **Paixão e a Primeira Secretária, Stella Renathe, organizam junto com os demais Conselheiros,**
41 **as datas e meio de locomoção para ida ao evento, conforme disponibilidade de cada membro**
42 **do Plenário. A Presidente destaca que há um valor orçamentário previsto para atender a**
43 **emissão de diária por isso é preciso levantar a disponibilidade de cada Conselheiro, bem como**

**ATA DA 691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 a data de sua participação. Os Conselheiros apresentam as datas de suas disponibilidades e
45 confirmam o meio de locomoção – próprio ou por meio de veículo institucional. Às quatorze
46 horas e vinte e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Apreciação do Parecer Técnico nº**
47 **011/2022, que trata da responsabilidade técnica e execução da rotina da sala de vacina em**
48 **UBS / USF** – Às quatorze horas e vinte e sete minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas,
49 João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 011/2022, emitido pela
50 Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS, que trata sobre a responsabilidade da
51 Sala de Vacina. Se é dever do Enfermeiro assumir, além da supervisão, a rotina da Sala de
52 Vacina em Unidade Básica de Saúde/Unidade de Saúde da Família. Após apresentação das
53 fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão as atribuições do
54 enfermeiro Responsável Técnico (RT), da gestão municipal e da equipe da UBS/USF,
55 destacando que *o funcionamento da Sala de Vacina deve acontecer em paralelo ao*
56 *funcionamento dos demais serviços inerentes à equipe de Enfermagem, de acordo com a*
57 *organização do processo de trabalho da equipe e serviço. Se houver dimensionamento de*
58 *profissionais de Enfermagem incoerente com a demanda populacional adscrita à Unidade e*
59 *porte do serviço de saúde, cabe providências de recursos humanos pela gestão municipal.*
60 Concluída a apresentação do Parecer, a Presidente abre para discussão. Não há
61 manifestações. A Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não há
62 manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 011/2022
63 da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS. Às quatorze horas e trinta e sete
64 minutos, a sessão é encerrada. **2.4 Apreciação do Parecer Técnico nº 015/2022, que trata da**
65 **responsabilidade de digitação do E-SUS na Atenção Básica e alimentação do SISPN** – Às
66 quatorze horas e trinta e oito minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo
67 Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 015/2022, emitido pela Câmara Técnica de
68 Atenção Primária à Saúde – CTAPS, que trata sobre a responsabilidade do Técnico de
69 Enfermagem realizar a digitação da sua produção no E-SUS, e no SISPN quando realiza o
70 procedimento de vacinação. Após apresentação das fundamentação e análise do tema, o
71 Parecer conclui que *é competência de todo profissional de enfermagem realizar a digitação*
72 *da sua produção em qualquer lugar em que estejam exercendo suas atividades como*
73 *profissional de enfermagem, e traz outras considerações.* Concluída a apresentação do
74 Parecer, a Presidente abre para discussão. Os Conselheiros abordam algumas experiências
75 práticas sobre o tema relatando algumas dificuldades para a execução do registro e
76 destacando a necessidade de cada município se adequar à sua realidade, sem causar prejuízo
77 à assistência de enfermagem. Concluída as manifestações, a Primeira Secretária, Stella
78 Renathe, realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o
79 Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 015/2022, emitido pela Câmara Técnica de Atenção
80 Primária à Saúde – CTAPS. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, a sessão é encerrada.
81 **2.5 Alteração do horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na**
82 **Copa do Mundo 2022** – Às quatorze horas e cinquenta e três minutos, a Presidente Giszele
83 Paixão apresenta a proposta de alteração no horário de expediente nos dias de jogos da
84 seleção brasileira, durante a Copa do Mundo 2022, conforme a minuta da Decisão nº
85 242/2022. A decisão prevê que o expediente terminará às 15h, no dia 24 de novembro de
86 2022; às 12h, no dia 28 de novembro de 2022; e às 15h, no dia 02 de dezembro de 2022. A

**ATA DA 691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 Presidente Giszele Paixão destaca que o Governo do Estado publicou Decreto promovendo a
88 liberação do expediente uma hora antes do início dos jogos do Brasil. A Primeira Secretária lê
89 o Decreto para o Plenário e a Presidente abre para discussão. Após avaliação, o Plenário
90 aprova, por unanimidade, a proposta, e homologa a Decisão nº 242/2022. Às quinze horas e
91 quatro minutos, a sessão é encerra. **2.6 Título de Amigo da Enfermagem ao Dr. Magno**
92 **Guedes** – Às quinze horas e cinco minutos, a Presidente Giszele Paixão lembra que foi
93 deliberada em Plenária a indicação de profissionais da enfermagem com destaque relevante
94 em seus trabalhos, ao Prêmio Anna Nery Edição Bahia, como forma de reconhecimento. A
95 Presidente fala sobre a proposta de homenagear o Assessor Dr. Magno Guedes (Cofen) que,
96 embora não seja enfermeiro, presta grande serviço à sociedade e a Enfermagem baiana, com
97 seu olhar atencioso ao Regional da Bahia, e à enfermagem brasileira. Após apreciação, a
98 Primeira Secretária realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta
99 forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a proposta de homenagem pelo Coren-BA ao Dr
100 Magno Guedes, com o título Amigo da Enfermagem, durante o Prêmio Anna Nery 2022 –
101 Edição Bahia. Às quinze horas e dez minutos, a sessão é encerrada. **2.7 Aprovação de**
102 **Processos Administrativos /Aditivos:** Às quinze horas e dez minutos, a Primeira Secretária,
103 Stella Renathe, apresenta os Processos Administrativos para aprovação do Plenário: **2.7.1 PA**
104 **nº 087/2022** – que trata da contratação emergencial não superior a 180 (cento e oitenta) dias
105 de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres
106 nacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação e remarcação
107 de bilhetes para o deslocamento de conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do
108 Coren-BA; cujo **pedido** é o 1º Aditivo de 25% no valor do Contrato nº 011/2022, firmado entre
109 o Coren-BA e a empresa Familytour Agência de Turismo Ltda. Após verificação dos autos, o
110 Plenário aprova, por unanimidade o referido processo administrativo. **2.7.2 PA nº 084/2022**
111 – que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação
112 e infraestrutura, organização e execução de eventos para atender as necessidades do Coren-
113 BA; cujo **pedido** é o 1º Aditivo de 25% no valor do Contrato nº 021/2022, firmado entre o
114 Coren-BA e a empresa Vanessa de Oliveira da Silva Sonorização. A Presidente destaca que o
115 processo visa à realização do Prêmio Anna Nery e que houve a necessidade de alteração na
116 infraestrutura com a disponibilização de dois espaços, de modo a contemplar todos os
117 momentos que circundam o evento. O Plenário considera que o espaço para o cerimonial,
118 programado para acontecer apenas na Faculdade Adventista da Bahia - FADBA, não
119 comportaria todas as etapas da cerimônia. Em resposta ao questionamento do Vice-
120 Presidente, Holmes Rocha, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) aborda a previsão
121 legal do pedido, citando a Lei nº 8.666/93, artigo 65 – Inciso I, alíneas a e b. O Assessor destaca
122 a supremacia do interesse público e considera que o evento tem caráter nacional não havendo
123 qualquer óbice à aprovação do contrato. Concluída as manifestações, o Plenário acata, por
124 maioria de votos, o aditivo de 25% de valor ao Contrato nº 011/2022, do PA nº 084/2022. O
125 Vice-Presidente, Holmes Rocha, se abstém do voto alegando não concordar com o pedido de
126 aditivo, mesmo após as considerações realizadas pelo Jurídico. **III O que Ocorrer:** Não houve.
127 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião.
128 E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida,
129 corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //

**ATA DA 691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

José Welton de Jesus



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo